



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0005473-6

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 160810028

366ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2026/0001619-2
INTERESSADO: Nova Bragança Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CONTRIBUENTES: 023.033.0104-1/ 0105-1
LOCAL: Rua Clélia, 1.492 e 1.514
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 02/03/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial EHIS-v, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e R2v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/025/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 160308123 e 160343655), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 159589654) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 154473084 e 154595517), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Astrid Harumi Bueno (Suplente); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 08/07/2026, às 18:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160810028** e o código CRC **D8C5040F**.